

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

OF. CM. Nº 217/26

Sertão Santana, 23 de abril de 2026.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente encaminhar, em anexo, os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, com recomendações aos projetos de Lei que tramitam nesta Casa, para que sejam realizados os devidos ajustes, aos projetos que seguem listados:

- Projeto de Lei nº 1.765, de 09 de abril de 2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder a Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais efetivos e comissionados do Poder Executivo e do Poder Legislativo de Sertão Santana;
- Projeto de Lei nº 1.766, de 09 de abril de 2026, altera a Lei Municipal 1.611, de 20 de abril de 2022 que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores públicos municipais de Sertão Santana;
- Projeto de Lei nº 1.767, de 09 de abril de 2026, autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público;
- Projeto de Lei nº 1.771, de 10 de abril de 2026, altera a Lei Municipal nº 1.667, de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos estagiários;
- Projeto de Lei nº 1.772, de 10 de abril de 2026, altera a Lei Municipal nº 1.666, de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos Conselheiros Tutelares;
- Projeto de Lei nº 1.773, de 10 de abril de 2026, dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos Agentes de Combate a Endemia do Município de Sertão Santana/RS e dá outras providências;

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

- Projeto de Lei nº 1.774, de 10 de abril de 2026, dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Sertão Santana/RS e dá outras providências.

Sem mais para o momento,



Vilson Siegerstatter
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Ilmo. Sr.
Renato Adão Burchert
Prefeito Municipal
Sertão Santana/RS

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!